**ATA Nº 03/2021 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (28.04.2021) às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária da comissão acima citada. Presentes os Vereadores  **Valberto Paixão da Silva, Cristiane Giangarelli e Sandro Sabino Borges**, membros da referida comissão, assim comoa Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges, o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos, bem como os Vereadores José Cirineu Machado e Givanildo José Tirolti. Fez-se presente também o Senhor Luís Carlos Lima, Secretário Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, a convite da comissão. Inicialmente o Vereador Valberto, Presidente da Comissão, abriu os trabalhos da reunião, passando-se à análise do **Projeto de Lei n° 021/2021**, do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 A 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155, de 11/12/2020), para criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R$ 2.212.733,60 (dois milhões, duzentos e doze mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)”, acompanhado do **Parecer Jurídico n° 15/2021-F,** do Advogado desta Casa, cuja conclusão é pela inexistência de óbice legal à tramitação do Projeto, restando aos Legisladores o mérito relativo ao Convênio. Também foi anexado ao projeto o **Parecer n° 11/2021, do Controle Interno**, onde destaca que, analisada a proposta e considerando as informações trazidas, entende pela possibilidade de aprovação. O Presidente Valberto passou a palavra ao Senhor Luís Carlos Lima, que explanou sobre as obras que serão realizadas, esclarecendo as dúvidas dos vereadores presentes a contento. Em seguida, a Vereadora Cristiane Giangarelli, Relatora da Comissão, apresentou parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que os demais membros, Vereador Valberto e Vereador Sandro votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. O Advogado Ferdinand recomendou o envio do projeto também à comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer, tendo em vista que, consultando o Regimento Interno, verificou a necessidade de análise por parte da comissão. Por último os Vereadores integrantes da comissão leram individualmente a **Ata n° 02/2021**, do dia 22 de abril, assinando-a, sem qualquer solicitação de retificação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em vinte e oito de abril de 2021.

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**SANDRO SABINO BORGES**

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Demais presentes: